



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### EDITAL PROGRAD-DIVMP - Nº 2023.358

## ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE MATRÍCULAS DE CALOUROS(AS) 2023

A Pró-Reitoria de Graduação(PROGRAD) da Universidade Estadual de Ponta Grossa(UEPG), por meio da Diretoria Acadêmica, devidamente assessorada pela Divisão de Matrícula, no uso de suas atribuições, considerando os termos do [Manual de Matrícula parte II \(edital Nº 2023.7\)](#) **torna público o Edital de Encerramento do Processo de Matrículas para ingresso na primeira série dos cursos de graduação presenciais da Instituição**, para os(as) candidatos(as) classificados(as) no Concurso Vestibular 2022 e PSS (Triênio 2020-2022), bem como do Processo de Vagas Remanescentes para ingresso em 2023.

**1.** A UEPG declara que a partir da data de 09 de maio de 2023 está oficialmente encerrado o Processo de Matrícula de Calouros(as) e Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2023 nos cursos presenciais de graduação da UEPG.

**2.** Considerando o prazo limítrofe, somente serão contabilizadas as vagas, para fins de novas matrículas nos cursos presenciais de graduação para o ano letivo de 2023 na UEPG:

**A)** As vagas oriundas de eventuais desistências formalizadas na Área do Candidato até às 23:59 do dia 08/05/2023, respeitando-se o número de vagas por curso, turno e cota, assim como os demais procedimentos previstos no Manual de Matrícula parte II 2023.

**B)** As vagas elencadas no processo de Transferência Externa 2023, conforme Manual de Transferência Externa para os cursos presenciais de graduação 2023.

**3.** O(A) candidato(a) classificado(a) que for formalizar sua desistência após o encerramento do Processo de Matrículas de 2023, deverá solicitar via [Protocolo Digital SEI da UEPG](#) em Solicitações Gerais.

4. O(A) candidato(a) classificado(a) é responsável por todos e quaisquer ônus e eventuais transtornos decorrentes da inobservância, equívocos na interpretação e/ou não cumprimento do disposto no presente neste Edital.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

Ponta Grossa, 02 de maio de 2023.

PROGRAD - UEPG  
Diretoria Acadêmica  
Divisão de Matrícula



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Santos Costa, Diretor(a) Acadêmico de Graduação**, em 02/05/2023, às 15:32, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcio Duran Inglez, Chefe da Divisão de Matrícula**, em 02/05/2023, às 15:40, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1432280** e o código CRC **395F084D**.